



COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP

**COMPANHIA ABERTA
CNPJ N.º 43.776.517/0001-80**

FATO RELEVANTE

A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp (“Companhia” ou “Sabesp”), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e às disposições da Instrução CVM nº 358/02, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, que em relação às notícias veiculadas pelos jornais e serviços on-line, entre os quais: O Estado de São Paulo - Estadão, Diário do Grande ABC/Santo André e RD Repórter Diários Online/Santo André referente às negociações com o município de Santo André, a Companhia esclarece:

- Conforme Comunicado ao Mercado datado de 11/05/2017 a Companhia assinou Protocolo de Intenções com o município de Santo André para elaborar estudos e avaliações visando o equacionamento das relações comerciais e das dívidas existentes entre o município e a Companhia;
- Os estudos, avaliações e discussões avançam, no entanto não foi assinado qualquer acordo ou contrato que vincule as partes a qualquer dos pontos em discussão, inclusive daqueles veiculados na mídia; e
- A Companhia manterá o mercado informado a respeito dos desdobramentos do assunto objeto desse Fato Relevante.

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

Rui de Britto Álvares Affonso
Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores

